



INDICAÇÃO IND 5215 /2015

(Da Deputada Celina Leão)

LIDO
Em, 22/9/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, que seja construído um Posto Policial para atender as demandas das quadras 502 e 503 Sul, localizadas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, que seja construído um Posto Policial para atender as demandas das quadras 502 e 503 Sul, localizadas na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5215/2015
Folha Nº 017

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores das quadras 502 e 503 da cidade de Samambaia Sul.

A construção do Posto torna-se necessária, diante dos graves problemas de segurança enfrentados pela comunidade que reside naquela quadra e das quadras vizinhas que vem sendo alvo de marginais que cometem furtos e roubos constantes.

Proporcionar o sentimento de segurança da população da Samambaia é um dever que o estado não pode se furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2015


Deputada **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 5215/2015

Folha N° 02/7